

CLUBE DE BENEFÍCIOS DO COREN-RJ

PLANO DE AÇÃO - 2023

1. INTRODUÇÃO

O Clube de Benefícios do Coren (CBC) é o programa no qual através de convênios estabelecido com empresas parceiras, dos mais diversos segmentos, são concedidos diversos benefícios como descontos e vantagens em produtos e serviços, aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos no Coren-RJ.

As empresas interessadas em integrar o Clube de Benefícios do Coren-RJ podem visualizar as condições de credenciamento através do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021, o qual pode ser conferido integralmente no site do Coren-RJ pelo link <https://www.coren-rj.org.br/clubedebeneficios/>

Os benefícios são alocados de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- a) Lazer
- b) Alimentos e bebidas
- c) Bem estar e saúde
- d) Educação
- e) Materiais hospitalares
- f) Habitação e seguros
- g) Produtos e serviços
- h) Uniformes profissionais
- i) Setor varejista em geral.

2. OBJETIVOS

A iniciativa do Clube de Benefícios busca a valorização dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren-RJ, permitindo a aquisição/contratação de bens e serviços, em condições e preços diferenciados em relação aos praticados no mercado para a clientela em geral.

Neste sentido, o credenciamento e a reunião de empresas com ofertas e descontos especiais na página web do Clube de Benefícios do Coren RJ encontra amparo no art 15, VIII, da Lei 5.905/73, que atribui ao Coren RJ a competência legal de: “zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam”. Esta iniciativa também vai de encontro a atender o disposto no Plano Plurianual do Coren-RJ (PPA) 2021-2024, referente ao Objetivo Estratégico nº 05 “Fortalecer, ampliar e ofertar novos projetos e programas especiais do Coren-RJ aos profissionais de enfermagem”

3. METAS (CONFORME PPA 2021–2024)

- a) Ampliar o Programa de Benefícios.
- b) Ampliar número de empresas parceiras, garantindo o número mínimo de uma por eixo temático.
- c) Viabilizar a execução do projeto.

4. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

As condições para credenciamento das empresas interessadas estão contidas no Edital de Chamamento Público nº. 001/2021. Recebida a proposta, a equipe designada realiza uma análise minuciosa de cada documento listado no edital, seguindo os ritos do processo, devidamente registrados e formalizados em processos administrativos. Posteriormente, após análise preliminar da proposta, são agendadas reunião de esclarecimento com os representantes legais da empresa/instituição, afim de esclarecer os pontos do edital de chamamento e, caso necessário, orientação para os devidos ajustes na proposta, de forma que torne a oferta de desconto mais segura possível, e posteriormente é apreciado pela Procuradoria Geral, para emissão de parecer, favorável ou não à assinatura das partes vinculadas a parceria, COREN-RJ e empresa/instituição interessada.

Em caso de regularidade documental, as propostas são encaminhadas para deliberação e aprovação pela Diretoria e Plenário do Coren-RJ. Sendo a proposta deferida, o processo é encaminhado para o setor de controle interno para verificação das conformidades documental, podendo assim ser elaborado o Termo de Credenciamento.

5. ATIVIDADES REALIZADAS

5.1 ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONCLUÍDAS

Durante o exercício de 2023 foram concluídos 09 (nove) credenciamentos de empresas no Clube de Benefícios, a saber:

- a) Colégio Serrana Quatro Ltda; (Educação)
- b) CUBO Projetos Especiais - corretora; (Habitação e seguros)
- c) Caixa Econômica Federal; (Habitação e seguros)
- d) São Geraldo Materiais Médico e Ortopédico Ltda; (Bem estar e saúde)
- e) Magno Russo Consultoria; (Bem estar e saúde)
- f) Clínica Saúde e Desenvolvimento (CSD); (Bem estar e Saúde)
- g) Mega Saúde (plano de saúde Klini); (Bem estar e Saúde)
- h) Débora Brito Cuidados (perfuração de orelha humanizada e body piercing) (Bem estar e Saúde)
- i) Senac ARRJ. (Educação)

EM FASE DE CONCLUSÃO

Estão em fase de conclusão de credenciamento 3(três) empresas, a saber:

- a) Heluz Clínica de Saúde Acessível;
- b) Administradora São Paulo - ALLCARE Saúde Ltda, e;
- c) Gmar Energia Solar.

PROPOSTAS EM ANÁLISE

Encontram-se em fase de análise, 3 (três) propostas com necessidades de ajustes na documentação apresentada. As propostas se referem às empresas

- a) Consultório de Ozonioterapia;
- b) Universidade Santa Úrsula, e;
- c) Plar Corretora de Imóveis Ltda.

PROPOSTAS ARQUIVADAS

Durante o exercício de 2023, 14 (quatorze) empresas demonstraram interesse em aderir ao CBC, mas durante a fase de formalização da proposta não deram continuidade, tendo os seus processos arquivados, a saber:

- a) Qualicorp Administradora de Benefícios;
- b) Plar Corretora de Imóveis/Kréditos;
- c) Mega Administradora de Benefícios Ltda;
- d) Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ – Campus Arraial do Cabo);
- e) Instituto Phorte de Educação Ltda;
- f) Flickt Boys e Girls Moda Infantil;
- g) Sociedade de Ensino da Língua Inglesa Ltda (Matriz e Filiais);
- h) Antares Educacional S/A;
- i) Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein;
- j) Wizard (unidade Botafogo);
- k) Sesc RJ;
- l) Faculdade São Camilo;
- m) Mary Kay;

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

Foram contatadas por e-mail para apresentação do Programa Clube de Benefícios durante o ano de 2023, aproximadamente 300 empresas, de diversas áreas de atuação, tais como: alimentação, academias, farmácias, lazer, vestuário, administradoras de benefício de saúde entre outros segmentos.

Para divulgação do projeto foram realizadas visitas presenciais nas empresas C&A, Nalin, Boticário, Casas Pernambucanas e Consultório de Ozonioterapia.

Dentre as empresas contatadas, 20 demonstraram interesse, porém não realizaram o envio dos documentos necessário, listados no edital de chamamento 001/2021.

6. CONCLUSÃO

Algumas limitações foram encontradas para o desenvolvimento da aderência das empresas de diversos segmentos ao Programa Clube de Benefícios, dentre elas:

- Documentação exigida no edital: Algumas prestadoras de serviços interessadas na parceria não possuem a documentação exigida pelo edital por exercerem suas atividades fim.
- As visitas presenciais não logram sucesso pela alegação de falta de tempo das empresas em destinar um tempo para conhecerem a proposta do Programa, o que traz dificuldade na captação dos segmentos estabelecidos nas metas.
- Para o ano de 2024 pretende-se articular junto aos departamentos de Comunicação e Marketing, novas estratégias de abordagem junto às empresas, bem como novas formas de divulgação do Programa Clube de Benefícios.

Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste relatório.

Andréa de Sant'Ana Oliveira

Portaria 611/2023 Coren RJ.